



PORTARIA Nº. 135/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 22/03/2021
POR: Duqilca S. S. Souza
Mat: 800425 Ass.: Alcides

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá a seguinte composição:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Claudivam Macena Frazão

SUPLENTE: Geovane Kleydson Bezerra Da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Kátia Da Silva Matos

SUPLENTE: Rosemery Leite Dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Anna Flávia Araújo Dantas Silva

SUPLENTE: Jaqueline Cordeiro Lopes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Daiany Mirely Alencar Dos Santos

SUPLENTE: Edvaldo Alexandrino Da Silva Junior



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Gregório Santos Costa

SUPLENTE: Ramón Borges

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: Flávio Bernardo Da Silva

SUPLENTE: Rodolfo Falcão De Lima

II – REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL

1- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÁRITAS DIOCESANA DE PESQUEIRA

TITULAR: Edisamgela De Assis Lins

SUPLENTE: Itamar De Carvalho Souza

SOCIEDADE CULTURAL SEMENTES DO AMANHÃ

TITULAR: Edson Soares Júnior

SUPLENTE: Rosalia De Fátima Vasconcelos

2- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO PODE

TITULAR: José Felipe Bezerra Da Silva

SUPLENTE: Danielle Bezerra Calado

MOVIMENTO FRATERO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - MOFAC

TITULAR: João Estevão Da Silva

SUPLENTE: Marina Estevão Cordeiro



**3 – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DO
SUAS**

LAR ESPERANÇA DE VIDA LUIZ DE OLIVEIRA NEVES

TITULAR: Jeane De Lima Oliveira

SUPLENTE: Valêssan Batinga Alves Pereira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PESQUEIRA

TITULAR: Rogério Melo Maciel

SUPLENTE: Barbára Maciel Valença

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de Janeiro de 2021.

Sebastião Leite da Silva Neto
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal